



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

terça-feira, 27 de outubro de 2020

Ano XI - Edição nº 01555 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
10B8AD399CEF56D1E5C4D30A1DC8F59E

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 204 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020 APROVA LOTEAMENTO SOL NASCENTE, NO BAIRRO INDUSTRIAL, NA LOCALIDADE DO MORAIS, SEDE DESTE MUNICÍPIO.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14 CEP. 44.250.000 CORAÇÃO DE MARIA-BA
CGC13. 883.996/0001-72**DECRETO Nº 204 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

Aprova loteamento Sol Nascente, no Bairro Industrial, na Localidade do Morais, sede deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei nº 6.766/79 que dispõe sobre Parcelamento de Solo Urbano e dá outras Providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, o Loteamento "SOL NASCENTE" constituído de um área de 5.865M² (CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO METROS QUADRADOS), Localizado no Bairro Industrial, localidade do Morais, conforme escritura de registro nº R-1/6036 do Livro 2-AA de 30 de Setembro de 2013, do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Coração de Maria, de propriedade de MIGUEL SANTOS MACEDO - CPF 689.198.405-04, localizada na FAZENDA GAVIÃO, cidade de CORAÇÃO DE MARIA - Bahia, nas seguintes condições:

§ 1º Da área total descrita no "caput" são destinados 777,25m² (Setecentos e Setenta e Sete Metros e Vinte e Cinco Centímetros Quadrados) sem ônus ao Município, pelo proprietário, como sendo área destinada a Ruas.

§ 2º Além da área descrita no parágrafo anterior será adjudicado ao Município, sem ônus, no ato do registro do loteamento junto ao ofício competente, a área de 212,75m² (Duzentos e Doze Metros e Setenta e Cinco Centímetros Quadrados), referente ruas passeios públicos.

§ 3º A área total do loteamento denominada área dos quarteirões, para os lotes é de 4.875 M² (QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO METROS Quadrados).

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14 CEP. 44.250.000 CORAÇÃO DE MARIA-BA
CGC13. 883.996/0001-72

§ 4º O número total de lotes residenciais é de 21 (Vinte e Uma) unidades, em 02 (Duas) Quadras, todos com testada mínima de 7,00, 9,00 e 10,00 metros e com áreas totais superiores ao mínimo legal conforme memorial DESCRITIVO.

Art. 2º - Deverá o proprietário transferir para o Município, no ato do Registro do Loteamento, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, sem qualquer ônus para este, as áreas acima referidas nos §1º e § 2º do presente Decreto, sendo, área institucional e vias de circulação, respectivamente.

Art. 3º - A aprovação do loteamento de que trata o presente Decreto é autorizado ainda, mediante as condições constantes do Termo de Compromisso anexo firmado, cabendo sua fiscalização ao Município e ao proprietário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CORAÇÃO DE MARIA - BAHIA, 22 DE OUTUBRO DE 2020

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14 CEP. 44.250.000 CORAÇÃO DE MARIA-BA
CGC13. 883.996/0001-72

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento de Termo de Compromisso, MIGUEL SANTOS MACEDO - CPF 689.198.405-04, localizada na FAZENDA GAVIÃO, cidade de CORAÇÃO DE MARIA - Bahia, nas seguintes condições nesta *urbe*, assumem a responsabilidade de realizar:

- I - As obras de infra-estrutura em conformidade com o projeto de drenagem urbana apresentado;
- II - A rigorosa observância ao quanto disposto na Lei nº 6.766/79.
- III - Apresentação dos documentos solicitados na forma do requerimento do Departamento Municipal de Tributação.
- IV - A realizar o arruamento, posteação, assentamento de meio fio e rede de água no tempo previsto e firmado.

Coração de Maria - BA, 22 de Outubro de 2020

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL SANTOS MACEDO
CPF 689.198.405-04
Proprietário

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA

Conforme Edital nº 01 de 2016 do Concurso Público Municipal, fica convocada a abaixo relacionada para realizar avaliação médica e psicológica adimensionais, a realizar-se no dia 30 de Outubro de 2020 das 8:00 hs as 12:00 hs. Local PSF – SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS , situado a Rua Pedro Cerqueira Dalto, centro (referência: em frente ao CRUZEIRO, Comparecer munido de carteira de Identidade e Exames Médicos recentes, solicitados no Edital.

A ausência será considerada como abandono da vaga do Concurso, conforme Edital do Concurso.

Coração de Maria, 26 de Outubro de 2020

Washington Luis Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

I - Para o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, a Administração objetiva a ocupação de da vaga, priorizadas pela ordem de classificação

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
34367	ALINE FERREIRA DOS SANTOS MACEDO	13072181-64	6º

Coração de Maria, 26 de Outubro de 2020

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

Washington Luis Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração